



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 682/2021

Maringá, 14 de maio de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar protocolo especial de atendimento aos coletores das Cooperativas de Reciclagem de Maringá para testagem da *Covid-19*, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, tendo em vista que a testagem mais célere permite o afastamento imediato do cooperado, evitando a proliferação da doença entre os demais membros.

A presente solicitação se justifica em razão da disseminação recente da doença entre os cooperados, levando ao afastamento de 12 (doze) dos 24 (vinte e quatro) cooperados da COOPERNORTE - Cooperativa Norte de Maringá de Separadores e Separadoras de Materiais Recicláveis e, em razão de utilizarem o mesmo imóvel, de 6 (seis) cooperados da COOPERPALMEIRAS - Cooperativa de Materiais Recicláveis do Parque das Palmeiras. A informação foi repassada pelas lideranças das respectivas cooperativas durante reunião virtual do Fórum Lixo Cidadania da Região Noroeste do Paraná, realizada no dia 11 de maio de 2021.

Segundo as referidas lideranças, muitos dos cooperados resistem em se deslocar até as unidades de saúde habilitadas para realização do teste da *Covid-19*, justificando que o tempo empreendido na fila de espera para os processos de testagem é excessivo e poderia estar sendo utilizado para a coleta de resíduos. Este comportamento também decorre de um reflexo do atual momento de grave crise econômica, visto que a quantidade de pessoas coletando resíduos nas ruas aumentou e, por consequência, reduziu a quantidade de materiais recicláveis disponíveis para as cooperativas, levando os cooperados a desempenharem mais horas de trabalho em razão da remuneração estar vinculada diretamente ao montante coletado

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 17/05/2021, às 10:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0216095** e o código CRC **B1AF6549**.